



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Aos dois (2) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 15h15min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, a Presidente, Vereadora Maysa Leão, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros titulares: Vereadora Maysa Leão (Presidente) e Vereador Demilson Nogueira (Membro). Ausência justificada: Vereador Jeferson Siqueira (Vice-presidente). Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da Quarta (4ª) Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026), a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. A Presidente prestou esclarecimentos à população acerca da Lei Municipal nº 6.836, de 23 de junho de 2022, de sua autoria, que dispõe sobre a publicização do fluxograma da jornada do paciente com autismo e outras neurodivergências no Município de Cuiabá, destacando que a referida norma assegura que o cidadão não permaneça sem orientação quanto aos fluxos de diagnóstico, encaminhamento e tratamento na rede pública de saúde. Em seguida, a Presidente informou que a atual Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daisi Bocalon, convidada na reunião anterior para comparecer perante esta Comissão, acompanhada das coordenações da Atenção Primária e da Atenção Secundária, havia confirmado presença em diversas oportunidades, inclusive na semana anterior e no dia precedente, tendo, contudo, comunicado a impossibilidade de comparecimento cerca de 30 (trinta) minutos antes do início desta reunião. Diante disso, e considerando a necessidade de prestar resposta à sociedade, em especial às famílias atípicas, quanto à efetiva implementação, funcionamento e publicização da Jornada do Autista no Município de Cuiabá, deliberou-se, por unanimidade, pela expedição de novo convite à Secretária Municipal de Saúde, para comparecimento perante esta Comissão, consignando-se a observação de que, na impossibilidade de comparecimento pessoal, deverá a referida autoridade enviar profissionais técnicos capacitados, aptos a prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão, notadamente quanto à instalação e publicização do fluxograma nas unidades de saúde, à capacitação das equipes para o atendimento, à realização de exames e à aplicação de escalas e protocolos, bem como aos mutirões e ações a serem





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

desenvolvidos no Centro de Especialidades Médicas, com vistas à redução das filas de diagnóstico e atendimento. Indagados pela Presidente quanto a complementações, o Vereador Demilson Nogueira manifestou-se de acordo com o posicionamento da Presidência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e
Pessoas com Deficiência

Biênio 2025/2026

